

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 8941/2026/SR(08)SP-A2/SR(08)SP-A/SR(08)SP/INCRA

Processo nº 54000.042198/2026-75

Interessado: A Superintendência Regional /SP - SR(08)SP

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR(08)SP no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas através da **PORTARIA/INCRA nº 7, de 5 de janeiro de 2026** publicada no **D.O.U. nº 3, de 06 de janeiro de 2026**, seção 2, pág. 11, conforme artigo 23, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o artigo 112, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Inkra nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 1.

RESOLVE:

1) APROVAR o Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 27747707), o Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 27751037), o Mapa de Riscos (SEI nº 27749585), e o Termo de Referência (SEI nº 27751907)

2) Após aprovação, solicito que seja iniciado imediatamente solicitação de propostas junto a fornecedores visando a contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos topográficos e geodésicos específicos, destinados ao fortalecimento da infraestrutura técnica da Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo, compreendendo a locação de receptores GNSS com tecnologia RTK, com rádio externo ; e

3) Solicito que seja REALIZADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com a manifestação de interesse da Administração, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

assinado eletronicamente

Ronaldo Jose Ribeiro

Superintendente

Superintendência Regional do Incra em São Paulo

(Portaria nº 7 de 5 de janeiro de 2026)

INCRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 01/04/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27924207** e o código CRC **6A4820FA**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 27924250/2026/SR(08)SP-A2/SR(08)SP-A/SR(08)SP/INCRA

Processo nº 54000.042198/2026-75

Interessado: A Superintendência Regional /SP - SR(08)SP

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SÃO PAULO - SR(08)SP, uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, Artigo 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/ INCRA/P/Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I - **APROVAR** as manifestações técnicas constantes deste processo (SEI nº 54000.042198/2026-75) referentes à contratação destinada à locação de equipamentos topográficos e geodésicos específicos, destinados ao fortalecimento da infraestrutura técnica da Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo, compreendendo a locação de receptores GNSS com tecnologia RTK, com rádio externo.

II - **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA** aos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a locação de equipamentos topográficos e geodésicos, notadamente receptores GNSS com tecnologia RTK e rádio externo, destinados ao atendimento das demandas técnicas da Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 01/04/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27924250** e o código CRC **B72F9132**.